



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## ATA Nº. 2.883-007-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Vandir Pregardier Weber (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 026/2023 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 3 (três) Técnicos (as) de Enfermagem, e dá outras providências; PL nº. 027/2023 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) Motorista, e dá providências; PL nº. 028/2023 acrescenta o parágrafo único ao Art. 25 e altera o anexo I da Lei Municipal nº 3.610 de 08 de novembro de 2022 e dá providências; PL nº. 030/2023 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.521.910,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 031/2023 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 706.400,00 (setecentos e seis mil e quatrocentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 032/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.096.818,30 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que sejam tomadas providências para a construção de uma parada de ônibus para o transporte escolar na localidade de Itamainó, próximo a propriedade do senhor Rogério Pinheiro; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que sejam tomadas providências pelo setor competente referente as sinalizações da cidade, placas que estão quebradas e caídas, e em alguns cruzamentos a ausência de sinalização. Também que seja feita a limpeza das vias como os meios fios e calçamentos, assim como no Loteamento Oliveirão; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, busque junto a FEPAM, a renovação da Portaria nº 000.590/2022 de 03 de fevereiro de 2022, que possibilitou o serviço de limpeza e desassoreamento da sanga que passa pelo interior do Bairro Gaúcha, para que posteriormente seja realizado um novo serviço de limpeza na referida sanga; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável faça um patrolamento da Estrada do Rincão dos Diesel; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal dê prioridade na construção do



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



pisso novo que liga São Pedro ao município de São Martinho da Serra, na localidade de Fátima dos Bianchini; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através do setor competente, em relação ao processo administrativo que será movido contra a empresa Futura Ambiental Eireli, responsável pela pavimentação da Rua Ernande de Oliveira, aplique todas as punições e multas contra as infrações cometidas, conforme consta no contrato 099/202, cláusula sétima – das penalidades; recebido do Ver. Everson Requerimento, considerando a Lei Federal 14.164/2021, que alterou a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que inclui conteúdo sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência, requeremos do Poder Executivo esclarecimentos e o cronograma de atividades da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher; recebido da Assessora da Bancada do PTB ofício solicitando abono de falta do Ver. Walter. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas n.ºs. 2882 e 2283; não havendo manifestações são aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências n.º. 20375** do Ver. Everson, que sejam tomadas providências para a construção de uma parada de ônibus para o transporte escolar na localidade de Itamainó, próximo a propriedade do senhor Rogério Pinheiro; fala que “esta não é a primeira localidade que solicita esta parada para o ônibus escolar, sugere que a Secretaria de Educação oriente os motoristas dos ônibus escolares, que ao perceber uma criança esperando o transporte em algum ponto sem abrigo, que anote para que as providências sejam tomadas, antes do frio e chuvas do inverno”. No aparte Ver. Eduardo fala que “antes do recesso fez este mesmo pedido, na ocasião apresentou o problema e a solução, tem uma parada de ônibus na Carpintaria logo após a cabanha, é uma parada que está totalmente sem uso a anos, esta parada pode ser retirada e instalada no local solicitado”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências n.º. 20376** do Ver. Everson, que sejam tomadas providências pelo setor competente referente as sinalizações da cidade, placas que estão quebradas e caídas, e em alguns cruzamentos a ausência de sinalização. Também que seja feita a limpeza das vias como os meios fios e calçamentos, assim como no Loteamento Oliveirão; fala que “sabe da modernização das avenidas e dos trabalhos realizados em outras vias, mas está recebendo reclamações de motoristas que tem muitas placas quebradas ou falta de sinalização em diversas vias, este não é um pedido novo, outros Vereadores já solicitaram, precisamos que toda a cidade fique de acordo com o que está sendo feito novo”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “gostaria de sugerir que as placas com nomes de ruas, se busque um parceria público-privada para a colocação destas placas, buscar junto as empresas interessadas porque automaticamente é propaganda para a empresa, outra questão das placas quebradas é o vandalismo, o vandalismo consome um grande montante de dinheiro, enquanto se busca recursos para melhorias no município, algumas pessoas sentem prazer em depredar”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências n.º. 20382** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, busque junto a FEPAM, a renovação da Portaria n.º 000.590/2022 de 03 de fevereiro de 2022, que possibilitou o serviço de limpeza e desassoreamento da sanga que passa pelo interior do Bairro Gaúcha, para que posteriormente seja realizado um novo serviço de limpeza na referida sanga;



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



fala que “a ideia da matéria, é que a Administração busque junto a FEPAM, a renovação da portaria que em fevereiro/2022 autorizou a limpeza na sanga do Bairro Gaúcha, para mexer em sangas e rios, precisa estar devidamente autorizado pelos órgãos de meio ambiente, fala que a sanga já está novamente com mato, o inverno está por chegar juntamente com as chuvas, e o risco da água entrar nas casa é grande”, matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências n.º. 20383** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável faça um patrolamento da Estrada do Rincão dos Diesel; fala que “segundo moradores a estrada está precisando deste serviço, o Vereador solicita a Secretaria de Obras que assim que possível, este problema seja solucionado”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências n.º. 20393** do Ver. Eduardo, que o Poder Executivo Municipal dê prioridade na construção do piso novo que liga São Pedro ao município de São Martinho da Serra, na localidade de Fátima dos Bianchini; fala que “na terça-feira da semana passada visitou o Prefeito de São Martinho da Serra para conversar a respeito da ponte, o Prefeito falou que nunca tinham lhe proposto fazer o piso meio a meio, está totalmente de acordo e se comprometeu a pagar metade da obra”. **Indicação n.º. 20381** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através do setor competente, em relação ao processo administrativo que será movido contra a empresa Futura Ambiental Eireli, responsável pela pavimentação da Rua Ernande de Oliveira, aplique todas as punições e multas contra as infrações cometidas, conforme consta no contrato 099/2021, cláusula sétima – das penalidades; fala que “tem alguns apontamentos para fazer em relação ao contrato 099/2021, o item 6.1.2 “entregar a obra completamente executada em até 120 dias consecutivos para cada trecho, a contar da data de emissão da ordem de serviço inicial, iniciar o serviço em até 10 dias úteis após a ordem de serviço inicial”, fala que já conversou com o Poder Executivo e os responsáveis pela obra sobre esta questão; 6.1.12 “adquirir e manter permanentemente no local da obra um livro diário, onde a contratada e o contratante deverão proceder anotações diárias, visando a comprovação real do andamento da obra, bem como todo e qualquer fato que mereça registro; formalizar expediente e designação do responsável técnico da empresa”. item 6.1.25 “o não cumprimento de qualquer cláusula além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicara na declaração de idoneidade da contratada perante a contratante”, 7.1 multa que poderá ser aplicada cumulada a outras sanções previstas, obedecendo os seguintes critérios: no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração Municipal motivado por culpa da contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis será aplicada multa de 5% sob o valor; ao atraso injustificado do adjudicatário em assinar o contrato ou iniciar a execução dos serviços objeto do edital, será aplicada multa de 0,10 sobre o valor total proposta por dia de atraso, limitado ao prazo máximo de 10 dias; fala que nesta situação a empresa já está devendo dinheiro; prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização da obra; fala que no momento que não se tem o diário de obra nem um RT, já é um embaraço, não está sendo transparente com a fiscalização pública”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “entende a ideia do Ver. Maikel, mas desta vez vão ser tomadas as devidas providências, na sessão passada o Secretário Bruno Becker foi claro e preciso, a paciência com esta empresa terminou, para fazer serviço “porco” é melhor que não venha, a fiscalização tem que existir para que as



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



empresas públicas não fiquem pensando que obra pública é obra sem padrão”. No aparte Ver. Walter fala que “esta situação não é um fato novo, muitas empresas que prestaram serviços no município já tiveram contratos rescindidos e novas empresas foram contratadas, isto demonstra que há muita precariedade para com o serviço público, algumas prestam serviços de má qualidade e em outras situações, os municípios nem conseguem as empresas, o Poder Público perde tempo e os moradores a paciência”. No aparte Ver. Maikel fala que “o Poder Público tem opções de “apertar” as empresas e fazer com que não venham mais concorrer em São Pedro, esta empresa já é reincidente nesta questão no município, isto atrapalha o Poder Público”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 20377** dos Vereadores Everson e Graziela, considerando a Lei Federal 14.164/2021, que alterou a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que inclui conteúdo sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência, requeremos do Poder Executivo esclarecimentos e o cronograma de atividades da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher; com a palavra Ver. Everson fala que “tem que cobrar o Poder Executivo, em virtude do descumprimento de Leis municipais, já dá para prevenir e provocar o Executivo cedo, ainda este mês é o chamado “Mês da Mulher”, fala que em alguns adultos já não tem mais esperança, mas tem muita esperança nas crianças”. Com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “na noite em que foi instalada a Procuradoria da Mulher, fez um apanhado de quando tudo começou, as Leis que já existem e no que está avançando e o que está parado, este requerimento é para atuar em todas as pontas, não só depois que ocorreu o feminicídio, a intenção é primeiro educar para depois punir”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Walter fala que “em nome do PTB já deixa registrado os parabéns para todas as mulheres, em alusão ao dia da Mulher que será comemorado no dia 08/03, fala que o cidadão de bem não pode mais aceitar os contos que estão passando através da mídia, não concorda com atitude de vandalismo, mas o que mais surpreende, é que na tentativa de investigar os atos ocorridos em Brasília, muitos que estavam aludindo a população se encolheram, o que causa estranheza é ver o PT não querer CPI para este caso, e os que assinaram retiraram assinatura por pressão do Governo”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “está indignado em relação as fusões de partidos políticos, derrepente mais uma vez estará passando por esta situação em seu mandato, ocorreu a fusão do DEM com PSL formando o União Brasil, agora provavelmente ocorra a fusão do PP com o União Brasil e a princípio, surgirá o União Progressista, terá que acatar a decisão do partido, ou escolher outro partido para seguir o mandato”. Com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “o PT comemorou seus 43 anos, um partido que está sempre na discussão, demonizados por alguns, por outros bem visto, mas é um partido referência com 43 anos, um partido que nasceu da luta dos trabalhadores e trabalhadoras, fala que está aprendendo na Casa como não ser oposição, aqui quando são contrariados se levantam e gritam, não faz da mesma forma porque não constrói”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 026, 027 e 028/2023; em Regime de Urgência os seguintes: 030, 031 e 032/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 026/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 3 (três) Técnicos (as) de Enfermagem, e dá outras providências; com



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 028/2023** acrescenta o parágrafo único ao Art. 25 e altera o anexo I da Lei Municipal nº 3.610 de 08 de novembro de 2022 e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Maikel solicita vista. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Miaikel fala que “surgiu o comentário de que irá concorrer como Vice-prefeito junto com o PT, nunca ocorreu nenhuma conversa nesta situação, seus votos parecidos com os do PT são segundo seus estudos e convicção, fala que não é oposição de ninguém, o compromisso é com a população, sempre procura conversar com o Executivo porque é quem está na “ponta” e sabe o que o município precisa”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “todo o município sabe de sua posição na política, não precisam ter medo de quem fala o que realmente pensa, mas precisamos ter medo de “lobos em pele de ovelha”, São Pedro é uma cidade pequena e tem notado uma certa perseguição, é bonito ir na Tribuna e falar palavras bonitas como “sofrer repressão por quem tu é”, fala que fez um serviço voluntário e foi avisado de que iriam denunciar, é muito bonito falar que o amor venceu e ficar perseguindo uma pessoa trabalhadora”. Com a palavra Ver. Everson fala que “gostaria de elogiar o Prego, uma pessoa muito trabalhadora, tem um CNPJ e é um prestador de serviços para o município, ele não tem obrigação nenhuma de atender Vereador, mas ele atende, é uma pessoa boa e bem intencionada, fala que em relação a política municipal, o MDB tem voz e lado, está organizado em todos os sentidos, concorda com um pronunciamento feito pelo Ver. Maikel de que o Ver. Fábio, hoje é o nome mais preparado para assumir o Executivo”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “na quarta-feira será comemorado o Dia da Mulher, entre outras ações, a mobilização feminina foi e ainda é muito importante para o combate as desigualdades de gênero, o Dia da Mulher não é simplesmente para homenagens, mas um convite para reflexão de como nossa sociedade as trata”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2023, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....